



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 550/2021

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUSANA PEDROSO DE SOUZA CASSIOLATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.120.605-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.350.879-70, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 16 de setembro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 10 de abril de 2021 à 08 de junho de 2021, conforme Processo nº 3406/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
15 de abril de 2021

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 abril 20 21
DE N.º 12.134
UMUARAMA 23 1 04 20 21
Amel
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS